MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS REITORIA

EDITAL PRODIRH № 03/2023 - RETIFICAÇÃO № 1 AO EDITAL PRODIRH № 02/2023 DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DA ÁREA DE LIBRAS

A Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos e a Pró-Reitoria de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, consoante as disposições da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes, RESOLVEM:

I. Retificar o item 13.6 da seguinte forma:

Onde lê-se:

- 13.6 O exame prático de Interpretação e Tradução em LIBRAS/Língua Portuguesa será avaliado de acordo com os seguintes critérios:
 - I. Estruturação discursiva: tradução de vídeo em LIBRAS para Língua Portuguesa na modalidade oral, levando-se em conta a equivalência discursiva entre a LIBRAS e a Língua Portuguesa, além da adequação de vocabulário, do conteúdo e da gramática, bem como a coerência e a coesão de texto (nota máxima: 20 pontos);
 - II. Estruturação discursiva: tradução de vídeo em Língua Portuguesa, na modalidade oral, para LIBRAS, levando-se em conta a equivalência discursiva entre a Língua Portuguesa e a LIBRAS, além da adequação de conteúdo, de vocabulário e da gramática, bem como a coerência e a coesão de texto (nota máxima: 20 pontos);

- 13.6 O exame prático de Interpretação e Tradução em LIBRAS/Língua Portuguesa será avaliado de acordo com os seguintes critérios:
 - I. Estruturação discursiva: tradução de vídeo em LIBRAS para Língua Portuguesa na modalidade oral, levando-se em conta a equivalência discursiva entre a LIBRAS e a Língua Portuguesa, além da adequação de vocabulário, do conteúdo e da gramática, bem como a coerência e a coesão de texto (nota máxima: 20 pontos);
 - II. Estruturação discursiva: tradução de vídeo em Língua Portuguesa, na modalidade oral, para LIBRAS, levando-se em conta a equivalência discursiva entre a Língua Portuguesa e a LIBRAS, além da adequação de conteúdo, de vocabulário e da gramática, bem como a coerência e a coesão de texto (nota máxima: 20 pontos);
 - III. Atendimento aos princípios fundamentais do código de ética do Tradutor Intérprete de Libras (nota máxima 10 pontos).

II. Acrescentar os itens 13.7, 13.8, 13.9 e 13.10:

- 13.7 A entrevista abordará os seguintes tópicos:
 - I. conhecimento do candidato sobre o IFG;
 - II. desempenho acadêmico do candidato.
- 13.8 Será computada a nota máxima 10 pontos para a entrevista.
- 13.9 Será automaticamente eliminado o candidato que não atingir a pontuação mínima exigida de 30 pontos.
- 13.10 A banca examinadora será constituída por até 3 (três) professores/servidores do IFG.
- III. Os demais itens do edital permanecem inalterados

Goiânia, 20 de abril de 2023.

Documento assinado eletronicamente por:

■ Sandra Abadia Ferreira, PRO-REITOR(A) - CD2 - REI-PRODI, em 20/04/2023 15:37:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 400706

Código de Autenticação: 4cc85d082d



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás Rua C-198, Quadra 500, Jardim América, GOIÂNIA / GO, CEP 74270-040 (62) 3612-2244 (ramal: 2244), (62) 3612-2243 (ramal: 2243)